



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Rusemberg de Lima Costa, Gerente-Executivo do INSS no Estado do Acre, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Acre abriga uma significativa parcela da população em situação de vulnerabilidade social, composta por ribeirinhos, indígenas e quilombolas, que habitam áreas remotas e frequentemente enfrentam dificuldades de acesso à informação e assistência jurídica adequada. O escândalo envolvendo descontos indevidos de segurados do INSS impacta diretamente esses grupos, acarretando graves consequências econômicas e sociais para aposentados e pensionistas, que muitas vezes dependem exclusivamente desses benefícios para sua subsistência.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a apresentação deste requerimento, com o objetivo de convocar o gestor regional do INSS no Estado do Acre para esclarecer, entre outros: a) critérios de fiscalização dos descontos; b) medidas de proteção a populações vulneráveis; e c) falhas no controle que permitiram descontos indevidos. Tal iniciativa visa garantir a proteção dos



direitos dos beneficiários e responsabilizar os agentes que eventualmente tenham cometido abusos.

Sala da Comissão, 3 de setembro de 2025.

Senador Marcio Bittar
(PL - AC)

